

**URGENTE**



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO  
**GABINETE DO VEREADOR SARGENTO DOZE**

Ao Exmo. Sr.  
Felipe Torres  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Prov. 049/25

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 118 da Resolução 1252/16, solicita que, após a leitura pelo plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, o presente **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, buscando através da **Secretaria de Saúde**, providências no sentido de que seja verificada a possibilidade de agendamento de procedimentos cirúrgicos do nariz e garganta para idoso de 84 anos de idade (**informações complementares em anexo**).

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por finalidade encaminhar ao executivo municipal esta demanda trazida por familiar do referido cidadão, o qual aguarda realização dos procedimentos cirúrgicos, a ser realizado em data ainda indefinida. Não o bastante, foi informado ao cidadão que o mesmo retornasse ao estabelecimento posterior a seis meses para se informar da data dos procedimentos.

Oportuno salientar que sobre os direitos da pessoa idosa, o Art. 3º da Lei 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) assim dispõe:

*“É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”*

Cumpra ainda salientar que o cidadão possui 84 anos de idade, e a característica do diagnóstico impossibilita a ingestão de alimentos sólidos, tornando prejudicada a qualidade de vida e bem-estar do cidadão, razão pela qual se faz URGENTE o agendamento dos procedimentos em tempo exíguo por parte da secretaria responsável, a fim de dar efetividade ao direito da saúde do idoso, com absoluta prioridade.

Sant'Ana do Livramento, RS, 05 de fevereiro de 2025.



**Júlio César Figueredo Doze**  
Vereador